

COMUNICADO

ASSINADOS ACORDOS COM MINISTÉRIO DA SAÚDE MAS FALTAM MATÉRIAS PRIORITÁRIAS

Os sindicatos médicos e o Ministério da Saúde assinaram hoje alterações aos Acordos Coletivos de Trabalho, aplicáveis aos médicos sindicalizados, procedendo-se assim a:

- **Harmonização do regime de férias independentemente do regime de vinculação** - os médicos com Contrato Individual de Trabalho sindicalizados passam a beneficiar de mais um dia de férias por cada 10 anos de serviço, de forma idêntica aos médicos com Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- **Redução do limite anual do trabalho suplementar de 200 para 150 horas**, em igualdade de circunstância com as restantes carreiras profissionais;
- **Alargamento dos concursos de mobilidade aos médicos hospitalares e médicos da área de Medicina Geral e Familiar**, independentemente do regime de vinculação.

No entanto, o Ministério da Saúde continua a não dar resposta a reivindicações sindicais basilares, nomeadamente a redução das atuais 18 para as 12 horas de trabalho normal a afetar ao serviço de urgência, redução do limite máximo das listas de utentes dos Médicos de Família, renegociação da carreira médica e grelhas salariais.

Os sindicatos continuarão a reivindicar as suas justas propostas em defesa da carreira médica e da qualidade dos cuidados prestados aos nossos doentes.

Lisboa, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da FNAM
João Proença



O Secretário-Geral do SIM
Jorge Roque da Cunha

